

1.12 – RETORNO DE DEMONSTRAÇÃO DE MERCADORIA REMETIDA PARA NÃO-CONTRIBUINTE

O estabelecimento que receber, em retorno, mercadoria remetida para demonstração a particular ou a produtor ou, ainda, a qualquer pessoa natural ou jurídica não considerada contribuinte ou não obrigada à emissão de documentos fiscais, deverá emitir Nota Fiscal relativa à mercadoria que retorna, indicando o número de ordem, a série, a data de emissão e o valor do documento fiscal original, bem como a identificação da pessoa que promover o retorno, anotando a espécie e o número do respectivo documento. Essa Nota Fiscal servirá para acompanhar a mercadoria em seu retorno ao estabelecimento de origem. No retorno efetuado por produtor, será emitida Nota Fiscal de Produtor para acompanhar a mercadoria em seu transporte, devendo o estabelecimento de origem emitir Nota Fiscal para o registro da operação.

Como preencher a nota fiscal:

NATUREZA DA OPERAÇÃO: RETORNO DE DEMONSTRAÇÃO

CFOP: 1.913 (Operações Internas).

2.913 (Operações Interestaduais).

CST: 050

FUNDAMENTO LEGAL:

ICMS: "Suspensão do ICMS nos termos do artigo 323 do Decreto 45.490/2000 (RICMS/SP)".

IPI: "Suspensão do IPI nos termos do Artigo 42 Inciso II, do Decreto 4.544/02" .

MODELO DE NOTA FISCAL										NOTA FISCAL			
										() SAÍ (X) ENT.			
NATUREZA DA OPERAÇÃO		CFOP	IN SC. ESTADUAL DO SUBSTIT. TRIBUTÁRIO				CNPJ/INSCRIÇÃO ESTADUAL			DT. LIM. P. EMIS.			
RETORNO DE DEMONSTRAÇÃO		1913											
DESTINATÁRIO/REMETENTE													
NOME/RAZÃO SOCIAL						CNPJ/CPF			DT. EMIS.				
ENDEREÇO					BAIRRO/DISTRITO			CEP		DT. SAÍDA			
MUNICÍPIO					UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL			HR. SAÍDA			
CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	CLAS. FISCAL	SIT. TRIBUT.	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI	VALOR DO IPI			
	MICRO PENTIUM		050	UN	2	1.200,00	2.400,00						
BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS - SUBSTITUIÇÃO			VLR ICMS ST	VALOR DOS PRODUTOS						
							2.400,00						
VALOR DO FRETE		VALOR SEGURO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS			VLR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA						
							2.400,00						
CLAS. FISCAL	1-	DADOS ADICIONAIS - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES								RESERVA DO AO FISCO			
	2-												
	3-	Suspensão do ICMS nos termos do Art. 323 do Decreto 45.490/2000 - RICMS/SP											